

COMUNICAÇÃO INTERNA

Tamboril/CE, 29 de maio de 2024

A(o) Senhor(a)
BRUNO MANOEL MEDEIROS DA SILVA
Ordenador de despesas
Tamboril - CE

Assunto: Disponibilidade orçamentária

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 00011.20240513/0004-42, pelo(a) Sr(a). BRUNO MANOEL MEDEIROS DA SILVA, Ordenador de Despesa do(a) Sec. de Cultura, Turismo e Desporto, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 - INTITULADA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC, NO MUNICIPIO DE TAMBORIL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE TAMBORIL..

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 25.333,30 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), 1101.13.392.0042.2.069 - Manutencao da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 25.333,30 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

**CAMILA DE CASSIA SOUSA ARAÚJO
RESPONSAVEL PELO ORÇAMENTO**



Portaria Nº 35/2024